



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 111/2022**

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2022.**

O município de **TAIÓ**, SC, com sede na Avenida Luiz Bertoli, nº 44, Centro, Taió, SC, CEP 89.190/000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 82.765.488/0001 02, Telefone (47) 3562 8300, representando pelo prefeito o senhor HORST ALEXANDRE PURNHAGEN, na forma que dispõe a lei 8.666/93 e suas alterações, através do Leiloeiro Público Oficial SR. Osmar Sérgio Costa, matrícula AARC/425 comunica aos interessados, que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO ON LINE E PRESENCIAL** de bens móveis e imóveis inservíveis, que serão arrematados pelo maior lance oferecido, igual ou acima da avaliação.

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:**

**DATA: 08 de setembro de 2022. HORÁRIO: 9 HORAS.**

**LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓ, SITUADA RUA CEL. FEDDERSEN, 1640 - CENTRO, TAIÓ.**

**ONLINE ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO**  
**[WWW.OMEGA1LEILOES.COM.BR](http://WWW.OMEGA1LEILOES.COM.BR)**, Mediante cadastro prévio conforme estabelecido no edital.

**01. DA PARTICIPAÇÃO:**

1.1. Poderão participar as pessoas físicas ou jurídicas munidas dos seguintes documentos: PESSOA FÍSICA MAIOR DE 18 ANOS = Identidade e CPF (originais); PESSOA JURÍDICA = C.N.P.J. e Inscrição Estadual. O participante, representante da empresa deverá portar PROCURAÇÃO, com firma reconhecida em cartório, caso não seja proprietário da empresa. Poderão participar também pessoas físicas e jurídicas pela Rede Mundial de Computadores INTERNET e desde que estejam com suas habilitações aprovadas até 02 (dois) dias antes da data do Leilão Público através do site [WWW.OMEGA1LEILOES.COM.BR](http://WWW.OMEGA1LEILOES.COM.BR).

1.2. Não poderão participar do leilão Pessoas Físicas e Jurídicas que se encontrem sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução bem como as que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação ou impedidas de contratar, inclusive os emitentes de cheque sem provisão de fundos, repassados ao(a) leiloeiro(a).

1.3. Não poderão participar quaisquer servidores do Município, entre eles, seus dirigentes, técnicos, empregados, conforme Art. 9º, III da Lei 8.666/93.

1.4. A nenhum participante do Leilão é dado direito de não conhecer os termos do Edital ou da Lei 8.666/93 e alterações. *“Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que a não conhece”.* (Decreto, Lei 4.657/42, LICCB).

1.5. Ficam automaticamente autorizadas as consultas aos órgãos de crédito, SERASA, SPC, entre outros. Reservamo-nos o direito de não concluir a venda, não liberar acesso aos sistemas de leilão on line, login e outros dados àqueles que possuem quaisquer restrições cadastrais, que



tenham sido inadimplentes com Órgãos Públicos ou inadimplentes em outros leilões. O sistema é automático. Havendo restrição, ele não libera.

1.6. A participação no presente leilão público implica, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste Edital de Leilão Público, bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

## **02. DA FORMALIZAÇÃO:**

2.1. Do Leilão via Internet (Online), será necessário cumprir ao regulamento contido no site **WWW.OMEGA1LEILOES.COM.BR**, com o envio de documentos completos, dentro do prazo estipulado **até 02 (dois) dias antes da data do Leilão Público**. O interessado deverá obter a autorização e a senha para poder ter acesso ao Leilão Online e poder efetuar seus lances. Importante: Não nos responsabilizamos por mau uso de equipamentos, queda de banda larga, ou por falta de acesso à Internet.

## **03. DO OBJETO:**

3.1. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram e é dever do(a) ARREMATANTE vistoriar os mesmos com antecedência, visto que as fotos exibidas através de nossos sites, bem como, através de nosso sistema de projeção SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVAS. O(a) Leiloeiro(a) Oficial e o comitente não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a visita torna-se essencial, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão. As despesas como, taxas e impostos geradas até a data do leilão, e as demais despesas como, por exemplo: escrituras, são por conta do (a) ARREMATANTE.

## **04. DAS CONDIÇÕES:**

**4.1. LEILÃO ON LINE: os licitantes deverão proferir seus lances através da Internet no site já mencionado. Durante o leilão, o licitante deverá permanecer diante do aparelho (microcomputador, tablete, celular ou outros) e deverá prestar atenção total ao evento, do início até seu encerramento total. NÃO DEIXE SEU COMPUTADOR, TABLET, CELULAR OU OUTRO AO ALCANCE DE MENORES OU PESSOAS INCAPAZES. A SENHA, O LOGIN E OS LANCES SERÃO DE RESPONSABILIDADE DE QUEM OS ORIGINOU, OU SEJA, DO PARTICIPANTE, SEJA ELE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA.**

4.2. Será dado prazo entre os lances e entre os lotes de modo que possibilite aos interessados e habilitados no LEILÃO ONLINE efetuarem seus lances sendo que a manutenção e o intervalo dos lances ficarão a critério do(a) leiloeiro(a). Poderá ocorrer intervalos de tempo conforme o cronômetro, que pode ser pausado ou voltar ao tempo inicial a qualquer instante. Importante: Reserve tempo e fique diante do Painel de Lances até o final do Leilão.

4.3. O lance vencedor, On Line deverá aguardar as instruções que receberá através do e-mail constante em seu cadastro.

4.4. O lance que não for sucedido de outro de maior valor, será considerado vencedor, cabendo ao(a) leiloeiro(a) nomeado ou seu preposto, assim declará-lo. A manutenção e o intervalo dos



lances ficarão a critério deste. Serão anotados o nome do primeiro vencedor, bem como do segundo e terceiro colocados, caso haja alguma desistência.

4.5. A Arrematação via LEILÃO ONLINE (Internet) seguirá as regras estipuladas no site, ou seja, o valor total exigido deverá ser quitado por meio de depósito em dinheiro (direto no caixa do banco) ou por transferência, À VISTA entre contas correntes, via TED em conta bancária a ser oportunamente informada pela equipe do(a) Leiloeiro(a) Oficial, o que será informado através do e-mail constante no cadastro do arrematante.

4.6. **Os depósitos deverão ser realizados em até 24 horas**, sob pena de perda do lance. O não pagamento também implicará na não liberação do(s) bem(ns) arrematado(s) e o(s) lote(s) voltará(ão) imediatamente ao Leilão, sendo que o lançador sofrerá as penas previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, bem como os artigos 93 e 95 da Lei 8.666/93 (lei de Licitações). O não pagamento também implicará em Processos Cível e Criminal, além de outras Ações pertinentes.

4.7. Quando o Edital prever a possibilidade de pagamento parcelado, a efetivação se concluirá quando comprovado o pagamento de todas as parcelas, ficando a regularização e a conclusão por conta do comitente e do arrematante.

## **5. DA ADJUDICAÇÃO E DO PAGAMENTO:**

### **5.1. TODOS OS PAGAMENTOS SERÃO A VISTA. SEJA DA ARREMATAÇÃO, SEJA A COMISSÃO DO(a) LEILOEIRO(a).**

5.1.1 O valor total exigido deverá ser quitado por meio de Depósito (direto no caixa do banco) ou por transferência à vista entre contas correntes via TED para a Prefeitura e para o Leiloeiro através de boleto bancário. PARA O LEILÃO PRESENCIAL 2 (dois) cheques ou dinheiro, lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do(a) leiloeiro(a) em dados bancários que serão oportunamente fornecidos ao arrematante. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do(a) Arrematante.

5.2. Após a comprovação do pagamento, com a “Nota de Venda em Leilão”, o comitente efetuará a transferência ao arrematante entregando a este, toda documentação necessária e pertinente ao Lote, não cabendo ao(a) leiloeiro(a) quaisquer responsabilidades sobre isso. Tudo o que for referente a documentos, deve ser tratado com o comitente. O(a) leiloeiro(a) não é guardião e não é responsável pela conservação do lote.

5.3. Após a arrematação, o arrematante declara aceitar o respectivo bem nas condições em que se encontra, sendo que após a declaração de vencedor, o arrematante não poderá alegar desconhecimento do estado de conservação do item, por desobrigação do pagamento ou da retirada ou cumprimento de outra obrigação.

5.4. A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento), além do valor arrematado do lote;

**5.5. A PLATAFORMA ELETRÔNICA DE LEILÕES ELETRÔNICOS (VIA INTERNET) NÃO CANCELA, NEM ANULA LANCES EFETUADOS ATRAVÉS DA INTERNET. TODOS OS LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO PERANTE ESTA LICITAÇÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL.** Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem lançados. Para o arremate Online deverá ser confirmado o depósito e/ou TED em até 24 (vinte e quatro) horas e caso não ocorra, o devedor será



encaminhado à cobrança e o lote repassado ao Segundo Maior Lance e, assim, sucessivamente. Ao inadimplente recairão multas, restrições à conta, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, cobranças judiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores. Adverte-se aos participantes do Leilão On Line para não deixar seus computadores, smart-phones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, conseqüentemente dos Lances é de total responsabilidade do usuário.

5.5.1. Após a efetiva comprovação dos pagamentos realizados, os lotes serão liberados para o arrematante, ou seu representante legal, desde que este esteja munido de autorização para retirada do(s) lote(s), com firma reconhecida em cartório, tudo a partir de 7(sete) dias após o leilão, salvo permissão por conta do comitente. No dia do leilão não será liberado nenhum lote. O Comitente fará a devida comunicação ao cartório no ato de entrega do bem.

## **6. DO CANCELAMENTO DE COMPRA, DESISTÊNCIA OU DEVOLUÇÃO:**

**6.1. Em nenhuma hipótese e sob qualquer alegação serão aceitos cancelamentos, desistências ou devoluções dos lotes arrematados. Se após a arrematação na hasta, o ARREMATANTE / COMPRADOR (A) não efetivar o pagamento, arcará com uma multa penitencial para o(a) leiloeiro(a) no percentual correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor de seu lance, mais 5% (cinco por cento) de comissão.**

6.2. Todo participante reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais (caso haja), como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

6.3. A prestação de contas do(a) leiloeiro(a) com o comitente ocorrerá imediatamente após o Leilão, salvo melhor juízo.

## **07. DA RETIRADA DOS BENS:**

**7.1. O PRAZO PARA TRANSFERÊNCIA DO(S) DOCUMENTO(S) É DE 25 (vinte e cinco) DIAS.** Todos os custos de transferências, escrituras, certidões, (quando houver), serão por conta do(a) ARREMATANTE.

7.2. Como a todos os interessados é dado o direito de vistoriar os bens a serem vendidos no presente Leilão, os mesmos não poderão alegar, por qualquer circunstância, motivo ou situação, desconhecê-los, nem tampouco ingressar em juízo com Ação Redibitória ou equivalente, a fim de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização. A simples participação no Leilão, já implica na aceitação deste edital em todo seu conteúdo e do estado em que se encontram os bens.

7.3. O Comitente e o(a) leiloeiro(a) não se responsabilizarão por eventuais erros de descrição, impressão, colocados em leilão. Não cabe a respeito de quaisquer itens, quaisquer reclamações posteriores por parte do(a) arrematante, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem direito a reclamação por vícios redibitórios e tão pouco pedir abatimento nos valores. As fotos exibidas nos sites, material de divulgação oficial, bem como na tela de lances, são meramente ilustrativas.

7.4. A regularização dos bens, quando imóveis, junto aos Cartórios, bem como quaisquer outras despesas pertinentes, taxa de transferência, medidas, retificação de área, confrontações, ITBI e outros impostos pertinentes, quando houver, ficarão a cargo e de responsabilidade do arrematante.



## **08. DO LEILOEIRO:**

8.1. O Leilão será conduzido pelo(a) Leiloeiro(A) Público Oficial, Sr. Osmar Sérgio Costa, matrícula AARC/425, contratado através de processo Administrativo 111/2022, Edital de Leilão n. 001/2022. Município nada pagará ao(a)(s) Leiloeiro(a)(s) sob qualquer título ou valor arrecadado nas vendas efetuadas.

8.2. Fica reservado ao(a)(s) Leiloeiro(a)(s) indicado(s), o direito de suspender o presente processo licitatório, bem como adiar horários de início do leilão, sem que caiba qualquer reclamação ou pedido de indenização.

## **09. DAS SANÇÕES:**

9.1. O descumprimento por parte dos licitantes de qualquer das normas definidas neste processo licitatório ou que de alguma forma tumultuar quaisquer fases do presente Leilão, ensejará a este a suspensão temporária de participação de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo período de 02 (dois) anos, além de sofrer as sanções e penas descritas no Código Penal Brasileiro, bem como as da Lei 8.666/93 (lei de Licitações) e suas alterações. Ao inadimplente recairão multas, restrições à conta, cobranças judiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores. **Adverte-se aos participantes do Leilão On Line para não deixar seus computadores, smart-phones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, conseqüentemente dos Lances é de total responsabilidade do usuário.**

## **10. DA REVOGAÇÃO DO EDITAL:**

10.1. Fica reservado ao(a) Prefeito(a) Municipal, por interesse público, o direito de revogar, anular, retirar ou incluir partes ou lotes, ou suspender o presente processo licitatório, bem como adiar horários de início do leilão, ou antes, da emissão do documento adjudicatório, sem que caiba qualquer reclamação ou pedido de indenização.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

11.1. Da reunião referente ao presente leilão será lavrado Diário ou Auto de Leilão, no qual figurarão todos os lotes vendidos ou não, bem como a correspondente identificação do(a)(s) arrematante(s).

11.2. O encerramento do processo de Leilão ocorre com o recebimento do valor total da arrematação, o pagamento da comissão do(a) leiloeiro(a) e a entrega do(s) bem(ns) vendido(s) e a prestação de contas.

## **12. DO LOCAL PARA VISITAÇÃO E HORÁRIOS:**

**12.1. PARA INFORMAÇÕES SOBRE A VISITA, LOCAL E HORÁRIO ENTRAR EM CONTATO COM JESSÉ TIAGO FERNANDES ATRAVÉS DO TELEFONE (47) 9 9257 9406. A VISITA SERÁ PERMITIDA UM DIA ÚTIL ANTES DO LEILÃO.**



**Município  
de Taió**

Fone: 47 3562-8315  
Avenida Luiz Bertoli, 44  
Centro - Taió - SC  
CEP: 89190-000  
[www.taio.sc.gov.br](http://www.taio.sc.gov.br)

13. Onde este Edital for omissivo, prevalecerão os termos da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, independentes de menção expressa.

14. O depositário dos bens é o comitente que é responsável pela qualidade, origem, conteúdo, existência, legitimidade, autenticidade e segurança dos bens ofertados (Lotes). A ele cabe a guarda, a documentação e a responsabilidade até a entrega. Como a todos é dado o direito de visita e de vistoria dos bens, entende-se que, participando do Leilão, o interessado declara tacitamente, ter pleno conhecimento deste Edital e declara que vistoriou previamente os lotes, tendo pleno conhecimento das características de cada bem. As imagens publicadas em nosso site, plataforma de leilões e sistema audiovisual são meramente ilustrativas.

15. É proibido ao arrematante, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o(s) seu(s) bens antes da confecção da nota de venda em leilão ou do pagamento

16. Não haverá sob hipótese alguma a substituição das notas de venda, a não ser por caso fortuito ou de força maior.

17. O Município e ao(a) leiloeiro(a) não atenderão e não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar bens arrematados no presente leilão.

18. Este edital está registrado na forma da lei. Direitos autorais pertencentes ao(a) leiloeiro(a) Oficial. Proibida qualquer forma de reprodução total ou parcial deste edital. Cópias ou reproduções não autorizadas serão punidas na forma da Lei.

**Maiores informações e cópia do Edital poderão ser obtidas através dos sites, WWW. DIARIODELEILOES.COM.BR ou [WWW.OMEGAILEILOES.COM.BR](http://WWW.OMEGAILEILOES.COM.BR), ou pelos telefones 3562 8300 na Prefeitura ou (47) 3546 2855 ou 3525 4742 com o leiloeiro. LEIA ATENTAMENTE O EDITAL.**

TAIÓ, (SC), 17 de agosto de 2022.

**HORST ALEXANDRE PURNHAGEN  
PREFEITO DE TAIÓ**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 111/2022**

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2022**

**ANEXO I**

**LOTE 01:** Equipamentos de informática, contendo monitores, cpu's, estabilizadores, notebooks, impressoras, entre outros. **LANCE INICIAL R\$ 200,00.**

**LOTE 02:** Móveis contendo mesas, cadeiras, entre outros, **LANCE INICIAL R\$ R\$ 30,00.**

**LOTE 03:** Sucatas de mecânica diversas contendo turbinas, engrenagens, lonas de freio, parafusos, cruzetas, rolamentos, amortecedores, mangueiras, hastes de pistão hidráulico, 1 caixa de caminhão, filtros usados, bomba injetora e discos de embreagem, ferros em geral, entre outros. **LANCE INICIAL R\$ 300,00.**

**LOTE 04:** Equipamentos contendo ar condicionado, geladeira, maquinas de lavar, forno, entre outros. **LANCE INICIAL R\$ 1.000,00.**

**LOTE 05:** Objetos resultantes de apreensão contendo capas de volante, Máquina de cortar cabelo, Relógios, Canivetes, Caixas de som, Pen drives, entre outros. **LANCE INICIAL R\$ 100,00.**

**LOTE 06:** Cofre com segredo em bom estado de conservação. **LANCE INICIAL R\$ 100,00.**

**LOTE 07:** 1 motor elétrico grande usado pelo britador e 1 (uma) bomba hidráulica usados, sem marcas. **LANCE INICIAL R\$ 600,00.**

**LOTE 08:** Luminárias de iluminação pública e luminárias pendentes usadas, sem marca. **LANCE INICIAL R\$ 300,00.**

**LOTE 09:** Lote de sucatas de pneus diversas. **LANCE INICIAL R\$ 100,00.**

**LOTE 10:** Capota de um Fiat Estrada em bom estado de conservação. **LANCE INICIAL R\$ 100,00.**

**LOTE 11:** Veículo tipo furgão (ambulância) modelo Jumper, 7 lugares, marca Citroen, ano 2012 e modelo 2013, placas MJZ 9D95, renavam 479635757, cor branca, diesel. **LANCE INICIAL R\$ 15.000,00.**

**LOTE 12:** Kombi Escolar 1.4, marca volkswagen, ano2009 e modelo 2010, placas **MHI 9679**, renavam 189591056, cor branca, álcool/gasolina,com capacidade de 15 passageiros, motor 80 CV. **LANCE INICIAL R\$ 6.000,00.**

**LOTE 13:** Vectra GLS 123CV, marca GM, ano e modelo 2000, placas **AJQ-7256**, renavam 750302810, cor branca. **LANCE INICIAL R\$ 5.000,00.**



Obs:(necessário fazer retificação do motor, cabeçote desmontado).

**LOTE 14:** Mecanismo Operacional – **Coletor Compactador Mod. GER1500**, capacidade volumétrica de 15 m<sup>3</sup> de lixo compactado, c/ capacidade volumétrica = 2,00 m<sup>3</sup> de lixo solto, ano e modelo 2019. **LANCE INICIAL R\$ 40.000,00.**

**LOTE 15:** Ônibus Iveco, Modelo City Class, 70C17, ano 2012 e modelo 2013, placas **MKW 7216**, renavam 492575266, capacidade de 29 lugares, cor amarela, diesel.  
**LANCE INICIAL R\$ 30.000,00.**

**LOTE 16:** Ônibus Marcopolo, Modelo Volare, V8L 4X4, ano 2012 modelo 2013, potência 152 CV, placas **MLE 1428**, renavam 507002490, capacidade de 26 lugares, cor amarela, diesel.  
**LANCE INICIAL R\$ 20.000,00.**

**LOTE 17:** Mercedes Benz /1318, ano 2007 modelo 2008, placas **IOE 5666**, renavam 938142534, cor amarela, diesel. **LANCE INICIAL R\$ 10.000.**

**Obs:** (Com motor fundido e desmontado em situação irregular, sendo que a regularização fica por conta do Comprador, sem caçamba)

**LOTE 18:** Caçamba basculante com 12 m<sup>3</sup>, cor branca. **LANCE INICIAL R\$ R\$ 8.000,00.**

**LOTE 19:** Arado de disco modelo 3d vermelho, ano 2011, marca baldan.  
**LANCE INICIAL R\$ 1.000,00.**

**LOTE 20:** Imóvel rural, de formato triangular, situado na Localidade de Braço Scoz, contendo a área de 875,00 m<sup>2</sup> (oitocentos e setenta e cinco metros quadrados), confrontando na Frente 6,00 metros e em 34,30 metros, com a estrada geral; extremando de um lado em 41,80 metros, com terras de Osmarino Semann e sua esposa Norma Semann; de outro lado, 36,00 metros, com terras de Ivo Hang, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Taió sob n.º 12.757, Livro n.º 2, Fls. 01, bem como o prédio de alvenaria encravado no mesmo, contendo a área de 88,86 m<sup>2</sup> (oitenta e oito metros e oitenta e seis centímetros quadrados), com assoalho de tacos de madeira, forro de madeira e coberto com telhas de cerâmica, em estado de conservação regular. **LANCE INICIAL R\$ 8.000,00.**

**LOTE 21:** Imóvel rural, situado na Localidade de Laranjeiras, Distrito de Passo Manso, neste município, contendo a área de 5.706,00 m<sup>2</sup> (cinco mil e setecentos e seis metros quadrados), e confrontando ao **Norte**, com terras de Pedro dos Santos; ao **Sul**, com uma estrada; ao **Leste**, com terras de Pedro dos Santos; ao **Oeste**, com terras de Pedro dos Santos, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Taió sob n.º 15.547, Livro n.º 2, Fls. 01, bem como o prédio de alvenaria encravado no mesmo, contendo a área de 170,50 m<sup>2</sup> (cento e setenta metros e cinquenta centímetros quadrados), com assoalho de tacos de madeira, forro de madeira e coberto com telhas de cerâmica, em estado de conservação regular.  
**LANCE INICIAL R\$ 15.000,00.**

**Obs:** (Atualmente ocupada de forma irregular por terceiros, ficando o arrematante responsável pelo ônus da recuperação de sua posse)



## Município de Taió

Fone: 47 3562-8315  
Avenida Luiz Bertoli, 44  
Centro - Taió - SC  
CEP: 89190-000  
[www.taio.sc.gov.br](http://www.taio.sc.gov.br)

**Lote 22:** Imóvel rural, situado na Localidade de Ribeirão das Pedras, Distrito de Passo Manso, neste município, contendo a área de 5.000,00 m<sup>2</sup> (cinco mil metros quadrados), e confrontando ao **Norte** com terras de Otto Brandt; ao **Sul**, com terras de Otto brandt; ao **Leste**, com terras da Mitra Diocesana; ao **Oeste**, com a estrada de Ribeirão das Pedras. Devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Taió sob n.º 8.932, Livro n.º 2, Fls. 01, bem como o prédio de alvenaria encravado no mesmo, contendo a área de 95,30 m<sup>2</sup> (noventa e cinco metros e trinta centímetros quadrados), com assoalho de tacos de madeira, forro de madeira e coberto com telhas de cerâmica, em estado de conservação regular.

**LANCE INICIAL R\$ 15.000,00.**

**LOTE 23:** Terreno rural, situado na localidade de Ribeirão Corisco, Distrito de Passo Manso neste Município, contendo a área de 1.575,00 m<sup>2</sup> (um mil quinhentos e setenta e cinco metros quadrados), e confrontando na frente, em 39,33 metros com a estrada geral; Fundos, em 39,33 metros, com terras de Valmor Belli e Valtamir Belli; de um lado, em 39,33 metros com terras de Célia Alice Campregher e, de outro lado, em 39,33 metros, com terras de Valmor Belli e Valtamir Belli. Devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Taió sob n.º 1.580, Livro n.º 2, Fls. 01, bem como o prédio de alvenaria encravado no mesmo, contendo a área de 84,00 m<sup>2</sup> (oitenta e quatro metros quadrados), em estado de conservação regular. **LANCE INICIAL R\$ 8.000,00.**

**LOTE 24:** Imóvel rural, situado na localidade de Ribeirão do Salto, neste Distrito e Município, contendo a área de 2.500,00 m<sup>2</sup> (dois mil e quinhentos metros quadrados), e confrontando ao **Norte**, com a estrada ribeirão do Salto; ao **Sul**, com terras de Walter Leitzke; ao **Leste**, com a estrada de Ribeirão do salto; ao **Oeste**, com terras de Walter Leitzke. Devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Taió sob n.º 15.540, Livro n.º 2, Fls. 01. **LANCE INICIAL R\$ 10.000,00.**